



EDITAL 11/2018 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 04/2018/PROEPI

Em atendimento ao item 4, da Chamada Interna nº 01, do Edital 04/2018 PROEPI o coordenador do Projeto "*Cuidados com o bebê prematuro e família: elaboração, desenvolvimento e validação de aplicativo para celular*", professor Cleverson Sebastião dos Anjos, torna público processo de seleção de bolsistas.

1. DA BOLSA

- 1.1. Será selecionado estudante para o recebimento de 1 bolsa de graduação no valor de R\$ 350,00 e tempo de vigência de 12 (doze) meses.
- 1.2. A bolsa foi disponibiliza pela Chamada Interna nº 01, do Edital 04/2018 PROEPI e fica condicionada aos termos estabelecidos para concessão pela referida Chamada Interna e Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria acadêmica do Campus Irati no dia **27/07/2018** entre 08:00h e 21:00h e no dia **30/07/2018**, entre 08:00h e 12:00h.
- 2.2 No ato da inscrição o estudante deverá preencher a ficha do anexo A.
- 2.3 A relação de alunos inscritos com os respectivos horários para entrevistas será publicada até às 18:00h do dia **30/07/2018** no mural da secretaria acadêmica do campus, bem como no site do IFPR (http://irati.ifpr.edu.br/documentos-institucionais/editais-2/2018-2/).
- 2.4 Recomenda-se que o candidato leia o projeto do trabalho disponível no site do IFPR (http://irati.ifpr.edu.br/documentos-institucionais/editais-2/2018-2/).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. Para seleção será realizada uma análise do histórico acadêmico do aluno bem como uma entrevista. Além da verificação dos itens constantes das letras "a" a "g" do item 3.3.
- 3.2. As entrevistas serão realizadas no dia **31/07/2018** entre as 13h30 e 15h00, sendo que a relação de horários e entrevistados será divulgada de acordo com o item 2.3 desde edital.
- 3.3. Para concorrer ao recebimento da bolsa CNPQ/IFPR, o candidato deverá atender às seguintes condições:
- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de outros programas do IFPR;
- d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;





- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Possuir conta no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa de pesquisa;
- 3.4. No ato da **entrevista** o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Declaração de matrícula em curso técnico do IFPR;
- c) Histórico escolar no qual conste sua frequência e conceitos;
- d) Cópia de um cartão de conta corrente **individual** de sua titularidade do **Banco do Brasil, caso já a possua.** Não serão aceitas conta poupança ou conta conjunta. Caso ainda não possua cartão da conta outro comprovante de sua abertura poderá ser utilizado.
- e) Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado será divulgado no dia **01/08/2018**, no mural da secretaria acadêmica e no site do IFPR (http://irati.ifpr.edu.br/documentos-institucionais/editais-2/2018-2/), até as 18:00h.
- 4.2. O candidato aprovado para o recebimento de bolsa deverá:
- a) Desenvolver, em conjunto com o seu coordenador, plano de trabalho para o bolsista a ser realizado, com dedicação de **12 (doze)** horas semanais, presenciais;
- b) Elaborar relatórios para apreciação do coordenador;
- c) Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- d) Responsabilizar-se pela identificação visual do IFPR e do CNPQ, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 4.3 O aprovado deverá encaminhar toda a documentação necessária, digitalizada, para o e-mail <u>cleverson.anjos@ifpr.edu.br</u> até as 18:00h do dia **02 de agosto de 2018** sob pena da perda da vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com o coordenador do projeto pelo e-mail <u>cleverson.anjos@ifpr.edu.br.</u>
- 5.2 Os casos omissos serão tratados pelo coordenador e pelo vice-coordenador do projeto.

Irati, 27 de julho de 2018.

Cleverson Sebastião dos Anjos Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1853785





ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 04/2018/PROEPI

Nome completo:	
RG.: CPF.:	
Telefone: ()	
E-mail:	
Disponibilidade para trabalhar 12 horas semanais presenciais no p	orojeto:
() SIM () NÃO	
	Assinatura do candidato
	Local e data